

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 05 de Junho de 2026

Ano 31 - Edição 1807

contato@jornalnoroeste.com

SEGURANÇA PÚBLICA

Nova Delegacia Regional da Polícia Civil será inaugurada na próxima semana



A nova sede da 25ª Delegacia Regional de Polícia de Nova Esperança recebeu adequações estruturais para atender às necessidades da Polícia Civil e será inaugurada no próximo dia 11, reforçando os serviços de segurança pública prestados à população

A Polícia Civil do Paraná inaugura na próxima quinta-feira, 11 de junho, a nova sede da 25ª Delegacia Regional de Polícia de Nova Esperança. Instalada na Avenida Santos Dumont,

em um imóvel que anteriormente abrigava a Câmara Municipal, a nova estrutura representa um importante avanço para a segurança pública local. O espaço passou por adaptações para atender

às demandas administrativas e operacionais da unidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais e ampliando a capacidade de atendimento à população. A cerimônia de

inauguração está marcada para as 10 horas e deverá reunir autoridades estaduais, regionais e municipais.

Página 3

TRAVESSIAS

Nicolai Gogol. “Diário de um louco”

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Quase no meio do ano

PÁG. 2

SAGRADO ACADÊMICO

A representação da mulher nas obras de Edgar Allan Poe: uma análise simbólica e psicológica dos contos O Corvo e O Gato Preto

PÁG. 2

ANUNCIE Aqui
Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE
www.jornalnoroeste.com
Jornal bimensual (Terça-feira e Sexta-feira)

Colégio agrícola Irineu Meneguette promove ações educativas alusivas à semana do meio ambiente

Foto: Divulgação



Na última segunda-feira, 1º de junho de 2026, a equipe gestora, os professores e a equipe pedagógica do Colégio Agrícola Irineu Meneguette propor-

cionaram aos estudantes uma tarde de aprendizado, reflexão e conscientização sobre a sustentabilidade ambiental. As atividades integram a programa-

ção alusiva à Semana do Meio Ambiente, celebrada anualmente em todo o mundo.

Página 8

Leis aprovadas na Assembleia reforçam importância da doação de sangue diante da queda nos estoques no período de frio

Foto: Gilson Abreu/AEN



PÁG. 7

Outono e inverno: céu laranja pode indicar concentração de poluentes causada pela inversão térmica

PÁG. 6

Fim da escala 6x1 pode beneficiar mais de 1 milhão de trabalhadores no Paraná

PÁG. 7



99743-9204
Rua Lord Lovell, 820
Nova Esperança

PUBLICIDADE LEGAL

Nova Esperança Pres. Castelo Branco Santa Fé

Páginas: 4 a 6



Quase no meio do ano

A pergunta que fica é: vocês já conseguiram cumprir pelo menos uma parte das promessas que fizeram no ano passado?

Sim, porque quando um ano termina e outro começa, é muito comum fazermos promessas e traçarmos metas. Alguns dizem que vão estudar mais. Outros prometem cuidar melhor da alimentação, emagrecer ou praticar atividades físicas regularmente. Há também aqueles que decidem economizar dinheiro, passar mais tempo com a família ou dedicar-se mais à espiritualidade.

Se eu fosse listar todas as promessas que costumamos fazer, este artigo ficaria longo demais. Afinal, cada pessoa tem seus próprios sonhos, desafios e objetivos.

E eu não posso me excluir desse grupo. Também faço minhas promessas, mesmo que muitas delas fiquem guardadas apenas em meus pensamentos. Aliás, são justamente os pensamentos e as lembranças que nos cobram depois. Confesso que uma das minhas



Nicolai Gogol. “Diário de um louco”

O conto “Diário de um louco”, de Nicolai Gogol, é uma delícia de ser lido. Há vários textos que são deliciosos, mas este, junto com outro conto, “O Nariz”, do mesmo autor, flertam com o humor, com a imaginação e com a loucura de uma ponta à outra.

Não à toa Nicolai Gogol se relacionará com o que é chamado de “literatura fantástica”: em “O Nariz”, este membro do corpo, abruptamente, desloca-se do rosco de um funcionário do governo russo (a burocracia russa é um personagem nos contos de Gogol) e passa a ter vida própria, ora indo se esconder no pão de um barbeiro, ora até usa um nobre uniforme de ouro. “Meter o nariz onde não é chamado”, nesse conto, e mais do que um ditado popular.

Já em “Diário de um louco”, a história começa de modo razoável, até coerente, mas, de repente, a loucura se manifesta, não sem ter, em diversos momentos, pitadas ácidas em torno da estrutura política e social russa. Basta dizer as seguintes situações: um cachorro se corresponde com outro por meio de cartas; o funcionário do governo, que detém a patente de capitão (novamente o personagem “governo russo”), se descobre enquanto Fernando VIII, rei da Espanha; e que a Terra se senta na Lua, lugar onde habitam narizes (uma vez mais o tema do nariz). Parece uma loucura despropositada, e pode até ser uma pura distração, mas há tanta acidez em Gogol a ponto dele ter recebido, ainda que parcialmente, censuras por parte da Rússia.



A representação da mulher nas obras de Edgar Allan Poe: uma análise simbólica e psicológica dos contos O Corvo e O Gato Preto

O conto de mistério desperta curiosidade, suspense e tensão, geralmente culminando em uma reviravolta surpreendente. Nesse gênero, destaca-se o escritor norte-americano Edgar Allan Poe, reconhecido como um dos pioneiros do terror psicológico. Obras como O Corvo e O Gato Preto exploram temas como loucura, culpa e sobrenatural. Sua escrita é marcada por uma linguagem simbólica e intensa, construída para causar impacto emocional e criar atmosferas sombrias que continuam influenciando a literatura e o cinema contemporâneos.

Um dos aspectos centrais dessas obras é a representação feminina. Mesmo ausentes ou mortas, as mulheres ocupam papel fundamental na construção do drama e das emoções das narrativas. Em O Corvo, Lenora simboliza um amor idealizado e inalcançável. O verso “Pela que ora nos céus anjos chamam Lenora” reforça sua condição de lembrança distante, transformada quase

metas era emagrecer. Porém, até agora, o resultado não foi exatamente o esperado. Em vez de perder alguns quilos, parece que ganhei outros tantos. Sobre conquistar uma barriga de tanquinho até o final do ano, acredito que ainda precisarei de muito esforço. Mas quem sabe? Se isso acontecer, prometo escrever um artigo contando a experiência e incentivando outras pessoas a fazerem o mesmo.

Na verdade, escrevo sobre esse assunto porque ainda há tempo. O ano não acabou. Temos vários meses pela frente e muitas oportunidades para retomar projetos que ficaram pelo caminho. Muitas vezes, desistimos cedo demais por acreditar que falhamos. No entanto, cada novo dia pode ser encarado como um recomeço.

Quando mencionei que escreveria sobre esse tema, alguém me perguntou: “Mas o que muda na sua vida se você cumprir uma promessa?”. Pensei por alguns instantes e respondi que talvez pudesse viver melhor. E não apenas eu. Muitas das mudanças que buscamos acabam beneficiando também as pessoas que convivem conosco.

Vamos pensar na promessa de estudar mais. Essa é muito comum entre jovens e adolescentes. Ao dedicar mais tempo aos estudos, aumentam-se as oportunidades de crescimento profissional e pessoal. Uma sociedade mais instruída tende a criar melhores condições de vida para todos. O desenvolvimento de um país passa, inevitavelmente, pela educação de seu povo.

Outra promessa bastante frequente é cuidar melhor da saúde. Quando adotamos hábitos mais saudáveis, praticamos exercícios físicos e nos alimentamos de forma equilibrada, aumentamos nossas chances de viver mais e com mais qualidade. Isso nos permite

E todos estes que estão vendo, todos estes pais de família graduados, todos estes homens que fazem piruetas em todas as direções e que tomam a Corte de assalto, dizendo-se patriotas, e patati e patatá: fazendas, propriedades, eis o que querem estes patriotas! Seus pais, suas mães, o próprio Deus eles seriam capazes de vender em troca de dinheiro, os ambiciosos, os judas! (GOGOL, 2013, p. 87-88).

Ano 2000. 43º dia de abril.

Hoje é um dia de solenidade! A Espanha tem um rei. Foi encontrado. Este rei sou eu. Apenas hoje fui descobrir. Confesso que fui bruscamente inundado de luz. Não compreendo como pude pensar, imaginar que eu era um conselheiro titular. Como este pensamento extravagante pôde penetrar em meu cérebro? Felizmente ninguém teve na ocasião a ideia de me trancafiar num hospício. Agora, tudo me foi revelado. Agora tudo está claro... Antes, eu não compreendia, antes, tudo estava a minha frente envolto numa espécie de nevoeiro.

Tudo isso resulta, creio, no fato de que as pessoas julgam que o cérebro está localizado dentro de seu crânio. De modo algum: ele é trazido por um vento que sopra do Cáspio. Imediatamente revelei a Mavra quem eu era. Quando soube que estava diante do rei da Espanha ela bateu as mãos uma contra a outra e quase morreu de pavor. Esta tola jamais havia visto o rei da Espanha. Apesar de tudo, me esforcei por tranquilizá-la e de assegurar a ela, em termos amáveis, minha benevolência; lhe disse que não guardava dela qualquer rancor pelo fato de haver engraxado mal minhas botas. Esta gente é ignorante. Não se pode entretê-los com assuntos elevados. Ela ficou com medo por estar convencida de que todos os reis da Espanha se assemelham a Felipe II! Mas eu lhe expliquei que não havia nada em comum entre Felipe e eu.

Não fui ao ministério. O diabo os carregue! Não, meus amigos, agora vocês não me pegarão mais; eu não vou continuar a copiar vossas papeladas sujas! (GOGOL, 2013, p. 84-85).

“Diário de um louco” tem o formato de um diário, com data, mês e ano, mas, abruptamente, as datas perdem a lógica, o ano perde a lógica. Do século XIX ao ano 2000, o “louco” salta sem

em mito. A perda conduz o narrador a um estado de melancolia e obsessão, revelando como o luto pode levar à perda da razão. Contudo, ao idealizar Lenora, a narrativa apaga sua individualidade, reduzindo-a a um símbolo romântico.

De forma geral, a obra de Edgar Allan Poe mergulha nos aspectos mais obscuros da mente humana. Utilizando elementos da estética gótica — ambientes escuros, mistério e sobrenatural —, o autor constrói cenários de angústia e incerteza. Luz e sombra simbolizam conflitos entre razão e loucura, vida e morte. Segundo o crítico Harold Bloom, “a atmosfera gótica combina a escuridão com a suspensão do tempo, criando um presente contínuo de terror”.

Já em O Gato Preto, o foco recai sobre a degradação moral do protagonista. A narrativa mostra sua crescente violência contra a esposa e o animal de estimação, revelando a brutalidade e a dominação masculina. A esposa, inicialmente apresentada de forma afetuosa, torna-se uma vítima silenciosa. Esse silêncio funciona como metáfora da invisibilidade feminina em uma sociedade patriarcal. Assim, o conto ultrapassa o terror psicológico e evidencia críticas às desigualdades de gênero e ao apagamento da voz da mulher.

Nas duas obras, Poe explora emoções humanas intensas, como culpa, medo, obsessão e sofrimento. Outro elemento importante é a presença de narradores não confiáveis, cuja versão dos fatos desperta constante desconfiança no leitor. O teórico Gérard Genette afirma que o narrador não confiável apresenta contradições que impedem uma leitura totalmente segura dos acontecimentos.

Atualmente, a psicologia compreende o luto como um processo natural e necessário para lidar com perdas, enquanto transtornos mentais exigem cuidado e tratamento, não preconceito.

aproveitar melhor a companhia de familiares e amigos, além de realizar sonhos que dependem de disposição e bem-estar.

Muitas dessas promessas estão interligadas. Cuidar da saúde, estudar mais, organizar melhor o tempo ou cultivar bons relacionamentos são atitudes que produzem reflexos positivos em diversas áreas da vida.

Nós já somos abençoados por viver em um país de clima privilegiado, com inúmeras oportunidades para atividades ao ar livre e uma convivência social rica. Talvez esteja na hora de aproveitarmos melhor essas condições e transformarmos boas intenções em ações concretas.

Quem sabe, ao chegarmos ao final deste ano, possamos olhar para trás e perceber que, mesmo sem cumprir todas as promessas, demos alguns passos importantes em direção a uma vida melhor.

Caros leitores, essa reflexão não deve ficar restrita apenas a nós. Convido todos a compartilharem essa mensagem com familiares e amigos. Gostaria de saber de onde vocês acompanham esta coluna. Deixem seus comentários nas minhas redes sociais ou nas redes do Jornal Noroeste de Nova Esperança.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

pensar. A quem supor “que perda de tempo ler um livro desse”, que não se esqueça que a vida é mais do que técnica, é mais do que utilidade do tempo, é imaginação. Nesse aspecto, o conto de Gogol ajuda a ser humano a, de fato, ser humano, no caso, louco para certo tipo de lógica (estrita).

Quem nunca saltou, em um piscar de olhos, da realidade imediata à Lua? Quem nunca “andou no mundo da Lua”? Quem nunca se considerou mais importante do que de fato é? Quem nunca conversou com os cachorros e imaginou o que eles conversavam entre si? Vide as fábulas de Esopo. Vide a animismo trabalhada por Jean Piaget quando das estruturas pré-operatórias. Vide Nietzsche querer que o adulto valorize a infância. Exemplos multiplicam-se à exaustão. Esse quê animista anima a vida. Eu mesmo sempre conversei com o Dom Quixote, com a Kyara e com a Atenas, meus filhos caninos.

O surrealismo, tão identificável no filme “Um cão andaluz”, de Buñuel e Dalí, tem o poder de perturbar o espectador porque o tira da lógica linear e propõe o absurdo. Outra obra que flerta com o absurdo é “O Alienista”, de Machado de Assis, a ponto de que o médico interna todo mundo no hospício chamado “Casa Verde”, pois, não considera ninguém normal. E não é possível deixar de mencionar a Bíblia, quando ela diz, textualmente: “Porque a sabedoria deste mundo é loucura diante de Deus; pois está escrito: Ele apanha os sábios na sua própria astúcia.” (1 Cor 3:19).

Por fim, “Diário de um louco” também possui as características das obras acima, por perturbar a lógica e, perdoe-me por contar o final, por implorar com o suposto rei implorando a ajuda da mãe. Dizia o poeta Sérgio Rubens Sossélla: “se você não se sente à vontade/ chorando diante de sua mãe/ essa uma não é a sua mãe” (SOSSÉLLA, 2000, p. 117). Que rei não apela, mesmo diante de sua magnitude, para o amor materno? Vide o caso de Aquiles, em “Ilíada”. Quem pode governar a si e aos outros tranquilamente? E há, enfim, alguma loucura maior do que o amor de uma mãe?

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavá.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Ainda assim, as representações femininas nas obras de Poe refletem a sociedade de sua época: mulheres idealizadas, silenciadas ou reduzidas a símbolos dos conflitos masculinos. Como observa Wayne Booth, as personagens femininas aparecem frequentemente como motivo para a dor ou a culpa dos narradores.

Por isso, a literatura de Edgar Allan Poe vai além do mistério e do medo. Suas narrativas provocam reflexões sobre a condição humana, os papéis sociais e os limites da razão. Seu estilo permanece atual não apenas pela força estética de sua escrita, mas também pelas questões profundas que levanta sobre identidade, sofrimento e silenciamento social.

Foto: Divulgação



Sergio Vitor R. Soler
Waldemar Sirote Neto
Raul Schilive Faccin
Gustavo dos Santos Serafim

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A
CNPJ: 77.338.424/0001-95

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornaloroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

Nova Esperança recebe nova sede da Delegacia Regional de Polícia Civil na próxima semana

Estrutura instalada na Avenida Santos Dumont amplia capacidade de atendimento e oferece melhores condições para o trabalho da Polícia Judiciária

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



Nova sede da 25ª Delegacia Regional de Polícia de Nova Esperança recebeu adequações estruturais e será inaugurada no próximo dia 11, ampliando a capacidade de atendimento à população e as condições de trabalho da Polícia Civil

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) inaugura na próxima quinta-feira, dia 11 de junho, às 10 horas, a nova sede da 25ª Delegacia Regional de Polícia de Nova Esperança. A unidade passa a funcionar na Avenida Santos Dumont, nº 566, em um imóvel que anteriormente abrigava a Câmara Municipal de Nova Esperança.

A mudança representa um importante avanço para a estrutura da segurança pública no município, proporcionando melhores condições de atendimento à população e mais eficiência nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Polícia Civil.

A reportagem do Jornal Noroeste esteve no local e constatou que o prédio recebeu uma série de adaptações para atender às necessidades da instituição. Entre as melhorias realizadas estão a instalação de novas divisórias internas, implantação de rede lógica e elétrica adequada às demandas operacionais, além da pintura interna e externa da edificação.

De acordo com a Polí-

cia Civil, a nova sede foi planejada para ampliar a capacidade de atendimento ao público e oferecer um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária. Com 1.580 m² de terreno e 630 m² de área construída, a nova sede

da Delegacia Regional de Polícia foi planejada para ampliar a capacidade de atendimento à população e proporcionar melhores condições para o trabalho da Polícia Civil.

Com a transferência da estrutura administrativa para o novo endereço, o

prédio da antiga delegacia passa a ser destinado exclusivamente à custódia de presos, permanecendo sob responsabilidade da gestão plena do Departamento de Polícia Penal do Paraná (Depen).

Outro diferencial da nova sede é sua localização

estratégica na região central da cidade, próxima à Câmara Municipal, à Prefeitura Municipal e ao Centro de Eventos, junto ao Estádio Municipal. A posição facilita o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pela Polícia Civil e contribui para um atendimento

mais acolhedor e eficiente.

Em convite encaminhado às autoridades e representantes da sociedade civil, a Polícia Civil destacou que a inauguração simboliza mais um avanço institucional no fortalecimento da segurança pública no Paraná.

Segundo a corporação, o novo espaço reafirma o compromisso da instituição com a proteção da sociedade, a eficiência no atendimento aos cidadãos e a promoção da ordem e da justiça.

A cerimônia de inauguração será realizada na própria unidade e contará com a presença de autoridades estaduais, regionais e municipais, além de integrantes das forças de segurança e representantes da comunidade.

Serviço
Inauguração da nova sede da 25ª Delegacia Regional de Polícia de Nova Esperança

- Data: 11 de junho de 2026
- Horário: 10h
- Local: 25ª Delegacia Regional de Polícia
- Endereço: Avenida Santos Dumont, 566 – Nova Esperança (PR)



Opinião do Blog

Classificação de PCC e CV como terroristas pelos Estados Unidos, poderá acontecer o mesmo que aconteceu com a Venezuela

A classificação faz facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV como grupos terroristas pelo governo dos Estados Unidos na quinta feira, 28/5, assim como ocorreu na Venezuela antes da captura do ex ditador Nicolas Maduro, alimenta receios de uma eventual invasão americana no Brasil.

Com a sua candidatura no fundo do poço, depois de comprovar o seu envolvimento com os roubos financeiros do Banco Master, de Daniel Vorcaro, o corrupto senador Flávio Bolsonaro, candidato a Presidente do Brasil pelo PL, foi aos Estados Unidos e, juntamente com o seu irmão Eduardo Bolsonaro, solicitaram a Trump sua intervenção no Brasil e transformar os grupos PPC e CV em facções terroristas, como o Hamas, Hezbollah, etc, decisão contrária que já tinha sido discutida e tomada pelo Congresso Nacional, no fim de 2025, com a presença na ocasião, do senador Flavio Bolsonaro. Na época, a maioria do Senado seguiu a posição do relator, Alexandre Vieira (MDB-SE), a mesma do presidente Lula, ou eja, evitar ingerência externa no país.

Esta atitude de Flávio Bolsonaro é considerada estratégica para a sua candidatura e para os aliados cujo o objetivo era desgastar Lula e sua candidatura à reeleição.

Mas para especialistas, é que tal conduta de enquadrar PPC e CV em facções terroristas podem dar margem a uma intervenção americana no território brasileiro, além de deixar o Brasil, empresas e sistema financeiro nacional expostos a medidas unilaterais da Casa Branca. E é isso que o governo federal não quer que aconteça pois Lula defende a soberania nacional e a democracia, contra ingerência de estrangeiros. Lula sempre rejeitou a equiparação, pois tem o receio de abrir brecha para a intervenção estrangeira ou dos Estados Unidos. Ainda segundo Lula, abre espaços para sanções internacionais, econômicas (PIX, bancos) empresas no Brasil e militares.

A conduta irresponsável de Flávio Bolsonaro poderá facilitar aos Estados Unidos invadir o Brasil, como fez com a Venezuela e transformar o nosso país em 52º Estados dos Estados Unidos, pois o 51º é a Venezuela.

Flávio Bolsonaro não está prejudicando Lula, mas sim afirmando para si e aliados que o Brasil que se exploda porque o que nós queremos, afirma Flávio, é livrar a nossa própria pele.-

Coisas do Cotidiano

• **“Esses filhos do Bolsonaro conseguem ser pior que o pai”** – “São na verdade vendilhões da pátria. Foram pedir para que um país estrangeiro se intrometesse nas decisões brasileiras. São traidores, imbecis. Flávio não sabe que não está prejudicando Lula, mas sim, o povo brasileiro, os empresários brasileiros, o sistema financeiro,

o, o PIX, vai prejudicar o agronegócio”. Para Trump, foi muito boa a visita de Flávio Bolsonaro no Salão Oval, porque se ele ganhar as eleições, o Brasil será o 52º Estado dos Estados Unidos, logo depois da Venezuela;

• **Vitória histórica de Lula e o fim da escala 6 x 1: um novo país é possível** – A aprovação da proposta que regulamenta a jornada de trabalho de 6 x 1 para 5 x 2, vai beneficiar milhões de trabalhadores humildes ou não, os descamisados e segue a tendência mundial. Num país como o nosso, onde a elite e a grande mídia são fortemente contrárias aos benefícios que venham a favorecer os mais necessitados, não deixa de ser uma grande vitória dos trabalhadores;

• **Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo**, divulgou uma matéria, sábado (30), em que defendeu a atuação do governo Lula que é contra a classificação das facções criminosas dos grupos CV e PCC de terroristas. A OAB-SP, assim como especialistas, também entendem os riscos de uma intervenção militar dos Estados Unidos no Brasil, além de trazer altos prejuízos econômicos e a designação do Brasil como um país terrorista. É uma preocupação extrema da OAB-SP. As redes sociais estão chamando “Flávio Bolsonaro de burro e imbecil porque está comemorando algo que prejudica o seu próprio país, Nossa soberania tem que ser respeitada;

• **Governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP) agradece à Lula**, por ter indicado a ela os caminhos para salvar o Banco de Brasília e não deixar a população na mão, depois de destruído pelas falcaturas entre membros da família Bolsonaro, o ex governador Ibaneis Rocha, Daniel Vorcaro (Banco Master) e outros, Muito obrigado Lula, afirmou a governadora;

• **Parabéns João Fonseca, 19, você não conquistou o título em Roland Garros**, mas fez uma linda história de campeão naquele torneio de tênis;

• **78% das Redes Sociais fazem duríssimas críticas a Trump e Flávio Bolsonaro (chamado de TariFlávio ou Rachadinha)**: ambos são contra o Brasil. Aliás, Trump tem é inveja de Lula e de seu prestígio mundial. O Brasil não é mais quintal dos Estados Unidos;

• **Estação Detox – Detox Station** – As vitaminas Biotina (B7), Vitamina D, Complexo B e Vitamina C e minerais como Ferro e Zinco, são fundamentais para fortalecer os cabelos pois atuam diretamente no folículo piloso, evitando as suas quedas. Não esquecendo que podem existir outros fatores responsáveis pela queda de cabelos como fatores genéticos, salsas hormonais, causas nutricionais, estresse, doenças, medicamentos e hábitos; excesso de vitamina A;

• **O que há de comum entre o vereador Lôrens Nogueira(PP), de Curitiba, e do deputado estadual, hoje, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ)?** É que ambos têm uma mesma prática: as das “rachadinhas”. Para quem não sabe, rachadinha, é a prática do desvio de parte do salário de assessores e funcionários de políticos para benefício próprio. Ou seja todo o funcionário ou assessor que trabalha com aquele político é obrigado a deixar parte de seu salário para o político. A prática, que é crime no Brasil, pode ser enquadrada como peculato, corrupção passiva, organização criminosa, etc. São as rachadinhas fazendo escola no Brasil;

• **Cuidado, o EL Niño 2026**, poderá ser o mais intenso em décadas com previsões de impactos significativos no clima brasileiro. O fenômeno pode causar secas severas e prolongadas no norte e leste da Amazônia, nordeste do Brasil e aumenta o risco de enchentes e deslizamentos na costa oeste da América do Sul. O El Niño é

um fenômeno natural no Oceano Pacífico, caracterizado pelo aquecimento anômalo das águas devido ao enfraquecimento dos ventos alísios (ventos constantes e úmidos). Esse enfraquecimento modifica a circulação atmosférica global, mantendo as temperaturas elevadas;

• **Caso seja eleito, “vou acabar com foro privilegiado das autoridades”** - É o compromisso de campanha de um candidato que já esteve por vários anos no Congresso Nacional e não apresentou tal projeto. Aliás, acabar com o foro privilegiado de autoridade é tão impossível como fazer uma reforma política no Brasil e reduzir o número de deputados, senadores e seus salários. Tô certou ou tô errado?

• **Bancos e instituições financeiras de todo o Brasil cogitam reação conjunta contra a medida dos Estados Unidos de classificar o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho como organizações terroristas** – A medida preocupa sobremaneira o setor financeiro brasileiro que pretende atuar ao lado governo Lula a defender a soberania nacional e as instituições brasileiras. O que todos entendem é a necessidade de combater organizações criminosas, mas não as transformar em organizações terroristas, abrindo espaço para os Estados Unidos intervir no Brasil em todos os setores, podendo trazer grandes impactos não somente no setor financeiro, como deseja Flávio Bolsonaro. Aliás, Flávio Bolsonaro quer entregar o Brasil aos Estados Unidos, transformando no 52º Estado dos Estados Unidos;

Entrelinhas

Feliz aniversário e muitos anos de vida para Rose Leonel (04/6), dra. Maria Amélia Roveri Molina Belentani (06/6) e Ana Paula Zacarias (07/6).Falta apenas uma semana para o início da Copa do Mundo 2026, com o jogo inaugural México x África do Sul, no Estádio Azteca, na Cidade do México.***Brasil estreia dia 13 de junho, contra o Marrocos e terá Marquinhos como capitão.***Curiosidade: o argentino Leonel Messi lidera o ranking dos jogadores mais vitoriosos da história do futebol com 46 títulos conquistados, seguido pelos brasileiros Marquinhos e Daniel Alves com 42***Apesar de ter perdido a penalidade no jogo entre PSG e Arsenal, ficando os franceses com o título da Champions League, a camisa do zagueiro brasileiro Gabriel Magalhães, do Arsenal, tornou-se a mais procurada pelos torcedores por ter sido o melhor zagueiro da temporada na Inglaterra.***Você sabia que a região metropolitana da Cidade do México, capital do México, possui cerca de 23 milhões de pessoas e a capital, Cidade do México, possui uma população com cerca de 10 milhões de pessoas.***Aprovada na Câmara, a chamada “PEC das Igrejas” que pode gerar uma renúncia fiscal de até R\$ 7 bilhões por ano, ou seja, pode aumentar sim, os tributos pagos pela população.***Governo Brasileiro lança “Tela Brasil”, uma plataforma gratuita de streaming com clássicos do cinema nacional e produções que marcaram a cultura brasileira.***O Brasil já supera a média global no usos de canetas emagrecedoras: 5,5% da população usa medicamentos como Ozempic e Mounjaro, ante 3,7% no mundo. Além da perda de peso, a tendência está mudando hábitos de consumo, impulsionando gastos com alimentos frescos, suplementos, bem-estar e roupas esportivas.*** “Para nós brasileiros, futebol não se traduz em termos técnicos e táticos, mas puramente emocionais “ – Nelson Rodrigues (1912-1980), foi um dos maiores escritores e cronistas do Brasil, conhecido por retratar as paixões humanas em suas obras e por ser fanático por futebol. Nelson Rodrigues, torcedor fervoroso e apaixonado pelo Fluminense, costumava dizer que “o pênalti é tão importante que deveria ser batido pelo presidente do clube”.-

Sexta-feira, 05 de Junho de 2026



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

DECRETO Nº 1620/2026, 01 de Maio de 2026. Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedor Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a convocação realizada pelo Edital nº016/2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 659/2004 de 01 de Abril de 2004 e suas alterações

DECRETA: Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhorita POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do C.P.F.º xxx.705.449-xx, para o exercício de Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 659/2004 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Presidente Castelo Branco-PR, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pres. Castelo Branco, em 01 de Junho de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

DECRETO Nº 1621/2026, 01 de Junho de 2026. Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedor Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a convocação realizada pelo Edital nº016/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA: Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Junho de 2026, a Senhora BEATRIZ LOPES DE ALMEIDA, portadora do C.P.F.º xxx.881.549-xx, para o exercício de Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRO(02h) junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pres. Castelo Branco, em 01 de Junho de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

DECRETO Nº 1.633, DE 03 DE JUNHO DE 2026. SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.424/2026 que estabeleceu o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a data de comemoração de Corpus Christi cairá na data de 04/06/2026 (Quinta-feira);

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, na data de 05/06/2026 (Sexta-feira).

Art. 2º. Ficam mantidos em funcionamento os serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão observar as escalas e determinações estabelecidas por suas chefias imediatas, de modo a não prejudicar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços à população: Castelo Branco melhor

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 03 de junho de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

LEI Nº 1.347, DE 02 DE JUNHO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para a implementação das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Row 1: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Row 2: 001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO NO MUNICÍPIO. Row 3: 16.482.0008.1111 AQUISIÇÃO DE TERRENOS. Row 4: 44.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. Row 5: 44.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. Row 6: TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 600.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Supêravit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e Art.6º da Lei Municipal nº 1325/2025.

Art. 3º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/2025, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

LEI Nº 1.348, DE 02 DE JUNHO DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o bem imóvel assim descrito:

I - Data de terras sob nº 02, da quadra 13, com área de 1.194,70 metros quadrados, situados no Parque Iroi, da cidade e sede do município de Presidente Castelo Branco, devidamente matriculado sob nº 10.001 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança-PR, contendo as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Perimetral Tancredo Neves, no rumo SE 40°32', numa frente de 20,00 metros; com um lado com a data nº 01, no rumo SE 49°20', numa extensão de 20,00 metros; e no rumo SE 40°32', numa distância de 20,00 metros; e com a data nº 04, no rumo SO 49°20', numa extensão de 16,57 metros; aos fundos com a Rua das Indústrias, no rumo NO 50°32', numa outra largura de 40,25 metros; e finalmente do outro lado com a data nº 03, no rumo NE 49°20', numa distância de 43,50 metros".

Art. 2º. O imóvel acima descrito será adquirido pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo pagamento será realizado de forma parcelada em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 do mês subsequente à sanção da presente Lei. Castelo Branco melhor

Parágrafo único. A aquisição autorizada por esta Lei está amparada em avaliação técnica prévia realizada pela Administração Pública Municipal, a qual atestou a compatibilidade do valor do imóvel com os preços praticados no mercado imobiliário local.

Art. 3º. A aquisição do imóvel será formalizada mediante lavratura de escritura pública de compra e venda, às expensas do Município, com posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º. O imóvel objeto da presente aquisição deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, ações judiciais, restrições administrativas, débitos tributários ou gravames de qualquer natureza.

Parágrafo único. A formalização da aquisição fica condicionada à apresentação, pelos vendedores, da documentação comprobatória da regularidade jurídica, registral, tributária e possessória do imóvel.

Art. 5º. O imóvel em epígrafe integrará o patrimônio público municipal e será destinado à implementação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e industrial, podendo ser objeto de futura concessão de direito real de uso ou outro instrumento legalmente admitido, observadas a legislação aplicável, a conveniência administrativa e o interesse público, às empresas interessadas em se instalar no Município de Presidente Castelo Branco/PR, visando à geração de empregos, incremento da arrecadação e fortalecimento da economia local.

Art. 6º. A partir da celebração do compromisso de compra e venda, os vendedores transferirão ao Município a posse direta do imóvel, livre e desembaraçado de pessoas, bens, ou quaisquer ônus, obrigando-se a garantir a sua posse e propriedade contra eventuais turbasções ou esbulhos.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover no imóvel as intervenções, benfeitorias e adequações que entender necessárias, observadas as normas urbanísticas, ambientais e administrativas aplicáveis.

Art. 7º. A aquisição do imóvel de que trata esta Lei será realizada mediante ineditabilidade de licitação, nos termos do permitido legal contido no art. 74, inciso V, e § 5º, da Lei Federal nº 14.132/2021.

Art. 8º. A presente aquisição é expressamente reconhecida de relevante interesse público, visando ao desenvolvimento econômico, industrial e urbano do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo, caso haja necessidade, poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, disciplinando a sua aplicação, definindo os procedimentos a ela pertinentes e dirimindo os casos omissos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 02 de junho de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

LEI Nº 3.118, DE 2 DE JUNHO DE 2026. Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de provedor efetivo de Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado de 16 (dezesseis) para 19 (dezenove) o número de vagas para o cargo de provedor efetivo de Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e referência salarial no Nível 42 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Superior - Jornada de 30 horas -, conforme estabelecido no Anexo IX da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. O quantitativo de vagas de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Anexo II da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que trata das Carreiras, Habilitação Mínima para Ingresso, Jornada de Trabalho, Nível inicial da Carreira e Número de Vagas, especificamente no item IV - Carreira de Nível Superior.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente) JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

DECRETO Nº 6.657, DE 2 DE JUNHO DE 2026. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras necessárias ao prolongamento da Rua Anísio Kahlbra Yuki, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especificamente o Art. 53, inciso V, c/c o art. 75, inciso I, alínea "a";

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização;

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 11 de junho de 1941, e suas alterações, especificamente nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea "f", 6º e 10, do qual dispõem o caso de utilidade pública para fins de desapropriação;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 2.738, de 15 de julho de 2020, que regulamenta o Sistema Viário do Município de Nova Esperança e estabelece, entre seus objetivos, a adaptação da malha viária, a melhoria das condições de circulação e a implementação de soluções destinadas à promoção da fluidez do tráfego, da segurança e do conforto da população;

Considerando a necessidade de desapropriação das áreas destinadas ao prolongamento da Rua Anísio Kahlbra Yuki, visando à continuidade da malha viária, à melhoria da mobilidade urbana e ao desenvolvimento ordenado do Município;

DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 75, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea "f", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 11 de junho de 1941, os seguintes imóveis, situados neste Município e Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná: I - a data de terras sob nº 12, da quadra 13, com área de 456,00 m², situada no Jardim Los Angeles, objeto da matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Associação Cultural Esportiva Nova Esperança - ACENE, pessoa jurídica de direito privado qualificada na respectiva matrícula, ou a quem de direito pertencer, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com o alinhamento predial da Avenida Rocha Pombo, no rumo SE 31°02', numa largura de 15,00 metros; com a data nº 13, no rumo SO 58°58', numa extensão de 30,40 metros; com parte do lote nº 191-A-1 e parte de rua particular, no rumo NO 31°02', em uma largura de 15,00 metros; com a data nº 11, no rumo NE 58°58', em uma extensão de 30,40 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná."

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

LEI Nº 3.119, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o bem imóvel assim descrito:

I - uma área de terras com 86,70 m², a ser destacada do lote de terras sob nº 191-A-1, da Gleba Patrimônio Capelinha, objeto da matrícula nº 23.834 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Associação Cultural e Esportiva de Nova Esperança - ACENE, pessoa jurídica de direito privado qualificada na respectiva matrícula, ou a quem de direito pertencer, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Principiando em um marco de madeira de lei que foi cravado na divisa do lote nº 13, da quadra A, do Jardim Los Angeles, segue confrontando com o lote nº 191-A-1, no rumo SO 58° 58', numa distância de 6,00 metros; ainda com o lote nº 191-A-1, no rumo NO 31° 02', numa distância de 14,45 metros; com parte da data nº 8, (subdivisão do lote nº 191-A-3) e Rua Particular, no rumo NE 58° 58', numa distância de 6,00 metros; com parte da data nº 12, da quadra A, do Jardim Los Angeles, no rumo SE 31° 02' numa distância de 14,45 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná."

Parágrafo único. As áreas declaradas de utilidade pública destinam-se exclusivamente ao prolongamento da Rua Anísio Kahlbra Yuki.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá alegar urgência para fins de prévia emissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Autorizados a praticar os atos necessários à desapropriação a que se refere o art. 1º deste Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigentes à época do respectivo pagamento.

Art. 5º Integram e constituem parte indissociável deste Decreto os seguintes documentos: I - as matrículas dos imóveis atingidos pela desapropriação; II - o memorial descritivo e o mapa da área desapropriada referida no inciso II do caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente) JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

CNM 084004.2.0023834-16

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR. Matrícula nº 31.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR.

Registro de Imóveis de Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.533, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.537, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Instaura Sindicância Administrativa nº 001/2026 em face da servidora pública municipal Andrea Soraya Mazzari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.538, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.533, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.539, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.538, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Convoca candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.534, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.538, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.540, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 004/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 005/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.535, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.538, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.540, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 004/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 006/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.536, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Concede Licença - Prêmio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.538, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 17.540, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Designa Comissão Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 007/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

Sexta-feira, 05 de Junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Divulgação da Relação dos Servidores e Empregados Públicos Inscrições para o Processo Eleitoral da CIPA - Gestão 2026/2027.

PREFEITURAMUNICIPALDENOVASPERANÇA-PR. Termo de Não Comparcimento. Pêlo Edital de Convocação nº 037, de 13 de Maio de 2026, o(a) candidato(a) Diego Neves Mendes classificad(o) na 26ª lugar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Termo de Não Comparcimento. Pêlo Edital de Convocação de PSS nº 049, de 28 de Maio de 2026, o(a) candidato(a) Karoline Siqueira Elias Borges em 6º lugar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Termo de Não Comparcimento. Pêlo Edital de Convocação de PSS nº 048, de 28 de Maio de 2026, o(a) candidato(a) Katherine Padilha Elias Borges em 6º lugar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Edital de Convocação nº 019, de 03 de Junho de 2026. Convoca candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1634/2026. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. Portaria nº 27/2026. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. Portaria nº 28/2026. Ementa: "DISPÕE SOBRE RECESSO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Internet via Fibra Óptica.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Termo de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: aquisição do curso: ESTRATÉGIA E CONSTRUÇÃO NAS REDES, E PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026. CONTRATANTE: Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, com sede à Rua situado na Rua Dona Sinhá, n.º 322, Jardim Horizonte...

Posto São José. Av. São José, 459 - Nova Esperança. Deck. (44)3252-1011.

Outono e inverno: céu laranja pode indicar concentração de poluentes causada pela inversão térmica.

Em situações onde uma massa de ar mais seco e frio perdura por vários dias, a concentração de poluentes fica bastante evidente por um período maior, especialmente nas grandes cidades.

Ao observar grandes cidades a distância no outono e no inverno, em dias de tempo seco, muitas vezes fica perceptível uma camada acinzentada próxima à superfície.

Contribua com o Jornalismo Local. PIX - QR CODE. Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Reaviso de Contratação nº 01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Presidente Castelo Branco/PR, 03 de junho de 2026. Alvaro Rodrigo Diniz, Diretor.

final da manhã e a tarde, os poluentes conseguem se dispersar para a atmosfera, explica Samuel. Em situações onde uma massa de ar mais seco e frio perdura por vários dias, a concentração de poluentes fica bastante evidente por um período maior.

CÉU LARANJA - A concentração de poluentes causada pela inversão térmica também é a responsável pela nossa percepção de céu laranja, costumadamente visto no pôr do sol em dias frios.

AEN. Contribua com o Jornalismo Local. PIX - QR CODE.

Leis aprovadas na Assembleia reforçam importância da doação de sangue diante da queda nos estoques no período de frio

Benefícios para doadores regulares, campanhas obrigatórias e protocolos de segurança integram o conjunto de medidas aprovadas pela Casa

Foto: Gilson Abreu/AEN



Com a chegada do inverno e a proximidade de novo feriado prolongado, os estoques de sangue no estado — especialmente do tipo O (O+ e O-), considerado essencial em atendimentos de urgência e emergência — diminuem

Celebrado em 14 de junho, o Dia Mundial do Doador de Sangue busca conscientizar a população sobre a importância da doação voluntária e regular de sangue. A data coincide também com a campanha mundial Junho Vermelho, que enfatiza a importância da doação, reforça a conscientização e encoraja as pessoas a doarem neste período do ano, quando os estoques diminuem. No Paraná, além das campanhas promovidas pelo Hemepar, a Assembleia Legislativa vem ampliando leis e projetos para incentivar a participação da sociedade e garantir estoques mais seguros para hospitais e unidades de saúde.

Com a chegada do inverno e a proximidade de novo feriado prolongado, os estoques de sangue no estado — especialmente do tipo O (O+ e O-), considerado essencial em atendimentos de urgência e emergência — diminuem. Por isso, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), por meio do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar), reforça o chamado para doações dos tipos O positivo (O+) e O negativo (O-), diante da redução dos estoques em diferentes regiões do Estado.

O presidente da Comissão de Saúde Pública da Assembleia, deputado Tercílio Turimi (MDB), alerta que ninguém deve ter medo de doar sangue, pois é uma atitude solidária que salva vidas. "Não faz mal nenhum, não prejudica em nada o doador. Pelo contrário, contribui muito para quem está precisando e depende de receber sangue para sobreviver ou para se tratar. Vamos enfrentar esse período mais frio e não podemos correr mais riscos", comentou. "Como médico de pronto-socorro, acompanhei muitas situações de

emergência em que o sangue doado foi determinante para socorrer o paciente. Participe, doe sangue e ajude ao próximo", incentivou o deputado.

Autor da lei que criou no Paraná a Campanha Julho Vermelho (Lei nº 20.992/2020), o deputado Anibelli Neto (MDB) afirmou que o objetivo é reforçar a conscientização sobre a importância da doação de sangue, especialmente nesta época do ano, quando os bancos de sangue ficam mais fracos e os estoques diminuem. "Com o frio e o período de férias, o número de doadores acaba caindo, mas a necessidade continua a mesma. Doar sangue é um gesto simples, rápido e que pode salvar muitas vidas. Precisamos unir a sociedade nessa corrente permanente de solidariedade", afirmou. A legislação tornou o mês dedicado a ações de conscientização e incentivo à doação de sangue em todo o Estado, por meio de palestras, campanhas e ati-

vidades educativas.

Legislação

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou leis e conta com projetos em tramitação que reforçam a conscientização sobre a importância da doação de sangue. Entre elas, a Lei nº 20.594/2021, do ex-deputado Emerson Bacil, instituiu a Semana Estadual da Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue por parte dos servidores públicos, a ser realizada na terceira semana de dezembro.

A Lei nº 13.964/2002 concede desconto de 50% em eventos culturais, artísticos e esportivos para doadores regulares de sangue — proposta que foi incorporada ao Código de Defesa do Consumidor pela Lei nº 22.130/2024. Já a Lei nº 19.293/2017, do ex-deputado Paulo Litro, garante a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos poderes do Paraná. O benefício foi ampliado

pela Lei nº 22.212/2024, que passou a incluir também doadores de medula óssea e de leite humano, por iniciativa do deputado Ricardo Arruda (PL) e do ex-deputado Homero Marchese.

Do deputado Alexandre Amaro (Republicanos), a Lei nº 22.130/2025 criou a Semana Estadual da Saúde e Bem-Estar em Condomínios. Entre as ações previstas, a legislação estabelece que, na segunda semana de junho, sejam realizadas campanhas de doação de sangue, além da arrecadação de alimentos para instituições de caridade locais e outras ações solidárias.

Já a Lei nº 21.219/2022, do deputado Evandro Araújo (PSD), alterou a Lei nº 19.832/2019, que prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue do Paraná. O texto define critérios técnicos para a classificação do sangue após a doação convencional, con-

siderando antígenos além do sistema ABO e de outros grupos sanguíneos clinicamente relevantes, como Rh, Kell, Duffy, Kidd e MNS. O objetivo é garantir maior compatibilidade entre doador e receptor, reduzindo o risco de sensibilização e o desenvolvimento de anticorpos irregulares.

Do ex-deputado Nereu Moura, a Lei nº 19.441/2018 obriga a afixação de cartazes em estabelecimentos que oferecem serviços de tatuagem permanente, piercing ou maquiagem definitiva, informando sobre o impedimento temporário para a doação de sangue após esses procedimentos. Do deputado Artagão Júnior (PSD), a Lei nº 17.083/2012 obriga a adoção de medidas de segurança que evitem a troca de sangue em casos de transfusão em hospitais públicos ou privados, casas de saúde e maternidades no Paraná.

Projetos de lei

Para ampliar a cultura da solidariedade e envolver o setor produtivo nas políticas públicas de saúde, o deputado Marcelo Rangel (PSD) apresentou o Projeto de Lei 1120/2025, que institui o Selo "Movimento Pela Vida" no Paraná. A proposta prevê o reconhecimento anual de empresas e instituições que adotem políticas permanentes de promoção da saúde, do bem-estar dos trabalhadores e de incentivo à doação de sangue.

Já o Projeto de Lei 44/2025, do deputado Ricardo Arruda (PL), obriga concessionárias de serviços públicos de água, luz e gás a inserirem mensagens de incentivo à doação de sangue nas faturas de consumo.

Quem pode doar

Para doar sangue é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de 18 anos precisam de autorização e da presença do responsável legal. Homens podem doar a cada dois

meses — ou quatro vezes ao ano —, e mulheres a cada três meses, com limite de três doações anuais.

O doador deve apresentar documento oficial com foto, pesar no mínimo 50 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado, evitando alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação. A reposição do volume doado não causa nenhum prejuízo ao organismo: o plasma é repostado em 24 horas e os glóbulos vermelhos, em quatro semanas.

Uma doação pode salvar quatro vidas

A Hemorrede paranaense conta com 23 unidades responsáveis por abastecer 384 hospitais públicos, privados e filantrópicos, atendendo a 95,6% dos leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná. O sangue coletado é essencial para cirurgias, atendimentos de urgência e emergência, tratamentos oncológicos e outros procedimentos que dependem de transfusão.

Cada doação gera, em média, de 450 ml a 470 ml de sangue, e cada bolsa pode ser fracionada em até quatro hemocomponentes: hemácias, plaquetas, plasma e crioprecipitado (plasma fresco congelado). Uma única doação pode salvar, no mínimo, quatro vidas.

Em 2023, foram registradas 187.128 bolsas coletadas; em 2024, o número passou para 203.925 e, em 2025, atingiu 214.377, representando um aumento de cerca de 15% no período. Em 2026, até o momento, já foram contabilizadas 86.130 bolsas — volume 3% superior ao registrado no mesmo intervalo do ano anterior. Os dados são da Sesa, e o agendamento prévio pode ser feito gratuitamente pelo site da secretaria: <https://www.saude.pr.gov.br>.

Alep

Fim da escala 6x1 pode beneficiar mais de 1 milhão de trabalhadores no Paraná

Estado soma 1,8 milhão de pessoas já inseridas na jornada 5x2. Redução da carga semanal de 44 para 40 horas também alcançaria 2,5 milhões trabalhadores paranaenses

O Paraná teria 1.032.927 trabalhadores diretamente beneficiados com o fim da escala 6x1 no Brasil. O número corresponde ao total de pessoas no estado que hoje atuam nesse modelo de jornada e que, com a mudança, passariam a trabalhar em escala 5x2.

Os dados levantados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostram que o Paraná possui hoje 1.850.542 trabalhadores já inseridos na escala 5x2, o equivalente a 64,18% do total identificado. Isso significa que 35,82% estão

atualmente submetidos à escala com apenas um dia de descanso semanal.

O fim da 6x1 é pauta prioritária para o Governo do Brasil. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, no dia 13 de abril, mensagem presidencial formalizando o envio ao Congresso Nacional, com urgência constitucional, de projeto de lei que reduz o limite da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, assegura dois dias de descanso remunerado e proíbe qualquer redução salarial. O objetivo

é garantir mais tempo para a família, o lazer, a cultura e o descanso, com reflexos positivos também na produtividade.

"Não faz sentido que, em pleno século 21, com toda a evolução tecnológica, milhões de brasileiros e brasileiras tenham que trabalhar seis dias por semana para descansar apenas um dia. Para as mulheres, a situação é muito mais difícil. Elas chegam cansadas do trabalho e, na maioria das vezes, ainda precisam cuidar da casa e dos filhos", afirmou o presidente Lula,

em pronunciamento no Dia do Trabalhador e da Trabalhadora.

NACIONAL – O levantamento do MTE identificou a jornada de trabalho de 44,7 milhões de pessoas no Brasil. Desse total, cerca de um terço ainda trabalha no regime 6x1, o equivalente a 14,9 milhões de trabalhadores que seriam beneficiados pela mudança para o modelo 5x2.

Os dados nacionais também apontam que 38,6 milhões de trabalhadores informaram cumprir jornadas superiores a 40 ho-

ras semanais. Desse total, 37,2 milhões trabalham atualmente 44 horas semanais, enquanto outros 1,4 milhão atuam entre 40,1 e 43,9 horas por semana.

A redução da jornada semanal de 44 para 40 horas alcançaria trabalhadores de diferentes setores econômicos, especialmente nas áreas de comércio, serviços, indústria e logística. No Paraná, 2.523.871 pessoas seriam alcançadas pela redução.

REGIÕES – Regionalmente, o Sudeste concentra o maior contingente de tra-

balhadores na escala 6x1, com 7 milhões de pessoas. Na sequência aparecem Sul (2,9 milhões), Nordeste (1,97 milhão), Centro-Oeste (1,34 milhão) e Norte (751,7 mil).

ESTADOS – Entre os estados, São Paulo possui o maior número absoluto de trabalhadores atualmente na escala 6x1, com 4,28 milhões de pessoas. Na sequência aparecem Minas Gerais (1,46 milhão), Santa Catarina (1,04 milhão), Rio de Janeiro (1,05 milhão) e Paraná (1,03 milhão).

SECOM

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM FOCO

Colégio agrícola Irineu Meneguette promove ações educativas alusivas à semana do meio ambiente

Por: Professor Vaudenir Pereira Dias

Na última segunda-feira, 1º de junho de 2026, a equipe gestora, os professores e a equipe pedagógica do Colégio Agrícola Irineu Meneguette proporcionaram aos estudantes uma tarde de aprendizado, reflexão e conscientização sobre a sustentabilidade ambiental. As atividades integram a programação alusiva à Semana do Meio Ambiente, celebrada anualmente em todo o mundo. A primeira atividade consistiu em uma visita técnica à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Esperança (COCAMARE), localizada na região centro-periférica do município. Durante a visita, os alunos puderam conhecer o importante trabalho desenvolvido pelos cooperados na coleta, separação e destinação correta dos materiais recicláveis, compreendendo a relevância da reciclagem para a redução dos impactos ambientais e para a geração de renda de diversas famílias.

Na sequência, os estudantes foram conduzidos ao Jardim Botânico Emília Martines Olivatti, onde participaram de uma caminhada contemplativa e educativa em meio à na-



Fotos: Divulgação

tureza. Durante o percurso, o professor Vaudenir Pereira Dias e a diretora e professora Neiriele Bruschi Montina, ambos graduados em Geografia, compartilharam conhecimentos e orientações que enriqueceram a experiência dos participantes. A atividade permitiu a observação da fauna e da flora local, além de discussões sobre a importância das áreas verdes

urbanas para a conservação da biodiversidade, a melhoria da qualidade do ar, o equilíbrio climático e o bem-estar da população. As ações desenvolvidas tiveram como principal objetivo fortalecer e consolidar os conhecimentos trabalhados em sala de aula ao longo do primeiro trimestre letivo, proporcionando aos alunos experiências práticas capazes de ampliar a compre-

ensão sobre a necessidade da preservação ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é celebrado em 5 de junho, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, no ano de 1972. Desde então, a data tornou-se um importante instrumento de conscientização global sobre os desafios ambientais enfrentados pela humanidade. A preocupação com a preservação do meio ambiente ganhou destaque internacional a partir da segunda metade do século XX, especialmente com a publicação da obra Primavera Silenciosa (Silent Spring), da bióloga norte-americana

Rachel Carson, em 1962. O livro denunciou os impactos causados pelo uso indiscriminado de pesticidas, despertando a atenção da sociedade e contribuindo para o fortalecimento dos movimentos ambientalistas em diversas partes do mundo.

Ao longo das décadas seguintes, importantes conferências internacionais ampliaram os debates sobre sustentabilidade. Entre elas, destaca-se a Conferência de Estocolmo, em 1972, que resultou na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e a Rio-92, realizada no Brasil em 1992, responsável pela elaboração da Agenda 21, documento de referência para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, o Colégio Agrícola Irineu Meneguette reafirma seu compromisso com a formação cidadã e ambiental de seus estudantes. As visitas realizadas à COCAMARE e ao Jardim Botânico Emília Martines Olivatti demonstram que a Educação Ambiental é uma ferramenta essencial para a construção de uma consciência crítica, responsável e comprometida com a preservação dos recursos naturais para

as presentes e futuras gerações.

Dito isto, reforçamos o entendimento de que a formação de cidadãos conscientes passa, necessariamente, pela compreensão de que cada indivíduo possui um papel fundamental na proteção do meio ambiente. Pequenas atitudes cotidianas, como a separação correta dos resíduos, o consumo consciente e o respeito aos espaços naturais, contribuem significativamente para a construção de uma sociedade ambientalmente mais sustentável.



Professor Vaudenir Pereira Dias é graduado em Geografia, possui pós-graduação em Educação Especial, Psicopedagogia Clínica Institucional e Neuropedagogia. É mestre em Ensino e doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).



O menor descuido,

A MAIOR AMEAÇA

Foto: Luan Ribeiro

Faça sua parte. A cidade agradece!

Nem esse espaço minúsculo escapa.
Nada de ÁGUA PARADA. Nada de DENGUE.



Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde